

Central monitora segurança em fóruns de todo o Estado

Os detectores de metais e a inspeção de bagagens já estão funcionando na entrada do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) e em mais 43 unidades do Poder Judiciário em todo o Estado.

"Não tivemos nenhum tipo de problema detectado hoje (ontem), primeiro dia do sistema em vigor. Aqui do TJ-ES conseguimos acompanhar, por sistema de videomonitoramento, todas as unidades judiciárias do Espírito Santo", destacou o assessor de Segurança Institucional do TJ-ES, Anderson Faneli.

As novas regras de segurança, regulamentadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), começaram a valer ontem e receberam elogios de quem foi ao TJ.

"Temos dois sistemas diferentes, nas maiores unidades e com maior fluxo de pessoas, e há um portal de detecção de metais, semelhante ao dos aeroportos. Já em unidades menores existem detectores de metal manuais", explicou Faneli.

O novo sistema entrou em vigor após 60 dias de testes e de aviso a cidadãos, promotores, advogados, defensores públicos e magistrados que precisam entrar nos fóruns e juizados estaduais.

Para o advogado Marco Vinicius Antonio, as novas regras de segurança são válidas e bem-vin-



FANELI aponta o sistema de videomonitoramento das unidades judiciárias

das. "Já tivemos casos em outros estados de pessoas que ameaçaram magistrados durante julgamentos. Na Justiça Federal, isso é o padrão. Acho que tem de ser assim no Brasil todo", opinou.

Policia civil, Hilário Frasson também elogiou o uso de detector de metal. "As pessoas entravam aqui no TJ ou nos fóruns sem

controle algum. Isso era um risco muito grande", considerou.

A advogada Thais Tapias reforçou que os tribunais, fóruns e juizados lidam com matérias e processos controversos e que tanto os magistrados, quanto as partes, servidores e advogados podem ser alvos em potencial. "Segurança nunca é demais", disse.

Fundão fica mais perto de ter nova eleição

O ministro Luiz Fux, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), emitiu parecer, no último dia 24, contra o recurso de Anderson Pedroni (SD), candidato a prefeito mais votado em Fundão e que teve o registro de sua candidatura indeferido pela Justiça Eleitoral.

A decisão de Fux, que seguiu ontem para publicação, ainda não determina o fim do processo, o que levaria a nova eleição no município. "Vamos recorrer no próprio TSE amanhã (hoje) para levar o processo a ser apreciado pelo Pleno", explicou o advogado de defesa de Pedroni, Felipe Osório.

Após protocolizado o recurso, não há uma previsão de data para

que o processo vá à votação no plenário do TSE.

Pedroni teve a candidatura indeferida por contas rejeitadas pela Câmara de Fundão, referentes a 2011, quando foi prefeito interino, e também por ter tido o mandato de vereador cassado, em 2012.



PEDRONI teve parecer negado

Hartung inicia hoje a segunda etapa do tratamento

O governador Paulo Hartung (PMDB) passa hoje, no Hospital Meridional, em Cariacica, pela segunda etapa do tratamento para evitar a volta de um câncer na bexiga.

Na sexta-feira passada, ele realizou a primeira das seis sessões semanais de imunoterapia, que consiste em aplicação de vacina BCG diretamente na bexiga.

Hartung, segundo sua assessoria, não se licenciará do cargo, mas deve fazer repouso durante o dia pois o tratamento é incômodo. Não está prevista agenda pública do governador hoje, apenas reunião com membros do governo.

Ex-prefeito de Colatina tem bens bloqueados

O juiz da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual de Colatina, Menandro Taufner Gomes, determinou a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito de Colatina, Leonardo Deptulski, sem partido.

Ele está sendo investigado em uma ação de improbidade administrativa que apura irregularidades na contratação de uma obra pública. Deptulski não foi encontrado pela reportagem.

Empresas têm de pagar até 5 mil por ligações indevidas

Juizes explicam que punição tem sido aplicada em casos de insistência em ligações de cobranças e de propagandas

Caroline Mauri

O telefone toca, a pessoa atende e a ligação cai. Dez minutos depois, acontece a mesma coisa. Depois de uma hora, outra ligação com uma mensagem gravada. Seja para cobrar ou para oferecer serviços, esse tipo de situação tem se tornado corriqueira no Estado.

O juiz do 4º Juizado Cível de Vitória, Paulo Abigenem Abib, afirmou que esse comportamento das empresas pode render indenizações de até R\$ 5 mil, mas que muitas pessoas não tomam essa iniciativa, por ser algo cotidiano.

"Essas ligações indevidas são fato recorrente, e existem algumas situações excessivas, amparadas pelo artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor, que quando pas-

sam da razão a pessoa pode levar a uma indenização por dano moral, com sentenças geralmente entre R\$ 1.500 e R\$ 5 mil".

O artigo citado pelo juiz determina que "na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça".

Sendo assim, o juiz ressaltou que o consumidor que se sentir lesado pelas ligações deve juntar provas documentais ou testemunhais para a abertura do processo.

"A empresa tem o direito de cobrança, de ligar informando o débito. Mas não pode passar dos limites razoáveis, subjetivo a cada juiz. Não é entrar com a ação por uma ligação, mas sim pela insistência no número de ligações ou a inconveniência de horário ou local".

Ainda segundo Abib, estima-se que 320 ações desse tipo sejam abertas só na Grande Vitória por ano, com um alto índice de êxito, principalmente em ligações de cobranças destinadas a outra pessoa.

O diretor e pesquisador do Instituto Internacional de Tecnologia e Informação Científica (IITIC), Reman Barcellos, explicou que isso acontece porque, na maioria dos casos, são empresas terceirizadas que fazem as cobranças.

"Eles recebem essa lista do banco de devedores, mas isso é muito desatualizado. Mesmo quando a pessoa avisa que é o número errado, demora muito até a exclusão do sistema".

Para tentar minimizar, Barcellos afirmou que a maioria dos smartphones já possui recursos para bloquear números indesejados.



LIGAÇÕES recorrentes, para cobrar ou oferecer serviços em horários impróprios, podem levar à indenização

ENTENDA

É preciso juntar provas ou ter testemunha

Justiça

► QUEM SE SENTIR lesado ou constrangido deve juntar provas que confirmem a inconveniência da situação, como gravações das chamadas ou testemunhas.

► A INSISTÊNCIA no número de ligações e chamadas fora do horário comercial são algumas das infrações.

► A PESSOA pode abrir o processo gratuitamente, no juizado cível, sem a necessidade de um advogado.

Lei Não Importune

► A LISTA de Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing, prevista pela lei estadual do Não Importune (9.176/2009), impede que o titular da linha receba chamadas das operadoras desses serviços.

► PARA FAZER PARTE, a pessoa deve acessar o site do Procon e cadastrar as linhas em sua titularidade.

► AS OPERADORAS têm até 30 dias para interromperem as ligações.

Bloqueio no celular

► HOJE, a maioria dos smartphones já oferece recursos para bloquear números indesejados.

► PARA CONFERIR se a função está disponível, basta procurar nas configurações da agenda.

► MUITOS APLICATIVOS também fazem o serviço, como o Mr. Number, para Android, e iBlacklist, para iOS.

Fonte: Especialistas e pesquisa AT.

Lei estadual bloqueia chamadas

A lei estadual do Não Importune, como é conhecida a de número 9.176/2009, já conta com mais de 32 mil linhas cadastradas no Estado, segundo o Procon.

O objetivo é bloquear o recebimento de ligações de telemarketing nos números cadastrados por meio do site do instituto.

Segundo a diretora-presidente do Procon estadual, Denise Izaita, a ferramenta funciona como um filtro. As operadoras de telemarketing devem consultar previamente se a linha para a qual vão ligar consta na lista.

"Essa legislação funciona muito bem, inclusive para empresas de outros estados, que também têm de consultar essa lista para ofertar o serviço a um usuário com código



DENISE: 32 mil linhas cadastradas

de área 27", explicou.

Denise ressaltou que por telemarketing entende-se a publicidade de produtos ou serviços comerciais. Ou seja, empresas filantrópicas são uma exceção à lei.

Para participar da lista de bloqueio, qualquer pessoa pode registrar no site do Procon as linhas em sua titularidade. Caso continue a receber ligações de telemarketing depois do prazo de 30 dias, ela deve reclamar no próprio site e a empresa pode ser penalizada.

"Até agora, em 2017, já aplicamos três multas, que resultaram em R\$ 83.189,96. No ano passado, foram quatro multas, um total de R\$ 354.151,40. É importante reclamar para que a gente consiga fazer valer essa lei", informou Denise.

Grupo Infinity leva R\$ 57 milhões do Banestes e quebra

Apesar dos anúncios de dois deputados estaduais, o caso do Grupo Infinity Bio-Energy, criado em 2006, para fabricar etanol no Espírito Santo, nunca enfrentou uma CPI na Assembléia Legislativa do Espírito Santo – ALES. Durante o Governo Paulo Hartung, em 2007, o Infinity levou do Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes a quantia de R\$ 57 milhões (valores de 2007) e seis meses depois entrou em declínio, faliu, sumiu e não pagou ninguém.

O pior de tudo, que de uma tacada só, no Norte do Estado, o Infinity, que não pagou os fornecedores (entre eles até o vendedor de picolé) no distrito e Cristal, em Pedro Canário, provocou a falência do distrito. E de 2008 para cá, mais de mil empresários capixabas ficaram na miséria por causa disso.

Em uma oportunidade, ao ver as desgraças dos fornecedores, o deputado Marcelo Santos (PMDB) chegou a fazer um pedido em plenário para abertura de uma CPI. O pedido chegou a ser feito também pelo deputado Eustáquio de Freitas. Mas nenhuma das propostas foi adiante na ALES.

Em 2008 o Grupo Infinity oficializou a falência, mas lá em São Paulo, porque uma “mão divina” interferiu no processo e não deixou o Tribunal de Justiça do Espírito Santo – TJES receber e registrar a falência do grupo. E só em São Paulo, o grupo conseguiu dar entrada no processo.

Imagine você quantos picolés o credor terá que vender para ir na Justiça de São Paulo acompanhar as audiências. Na situação do vendedor de picolé existem outras pessoas, que venderam comida, roupas, combustível, deram alojamento e outras coisas mais para o Infinity. Nunca vão conseguir receber nada. Estão passando fome.

O Banestes que foi o maior credor, não sei por determinação de quem, perdeu R\$ 57 milhões, que já está na dívida ativa, que deve estar atualizada hoje em mais de R\$ 1 bilhão. E quem vai pagar a conta do prejuízo do Banestes! Ainda bem que encerrei minha conta no Banestes bem antes dessa encrenca!

Flavio toma posse no Bonfim

O líder comunitário João Flavio Paiva foi empossado ontem, dia 31, na presidência da Associação dos Moradores do Bairro Bonfim, em Vitória, com a proposta de bandeira, a luta por uma nova Unidade de Saúde para o bairro. Diversas autoridades municipais marcaram presenças entre elas o ex-vereador Toninho Loureiro, o Secretário da Central de Serviços de Vitória e o subsecretário Anael. Flávio é uma forte liderança jovem da Capital.

Roubo de tecnologia

Uber demite engenheiro acusado de roubar tecnologia de carros da Google.

Likes

Tribunal suíço condena homem por curtidas difamatórias no Facebook. Se fosse aqui seria quase o país todo.

Vitor Silves na Findes

O procurador do Município da Serra, Vitor Silves vai assumir o mesmo cargo na Federação das Indústrias do Espírito Santo – Findes. Promete muito pelo meu conhecimento.

 iximenes@redegazeta.com.br

VICTOR HUGO

Leonel Ximenes



Oficiais da PM lançam campanha de valorização

A Associação dos Oficiais Militares do Espírito Santo lança hoje uma campanha pública pela valorização salarial de toda a corporação. Pelos cálculos da Assomes, a Polícia Militar acumula perdas salariais de 43% desde 2008. A última atualização salarial, segundo a associação, ocorreu em 2014, quando foi oferecido um reajuste de 4,5% nos salários das PMs embora a inflação acumulada naquele ano tenha sido de 6,4%.

O salário

Na campanha, veiculada na mídia e nas redes sociais, a Assomes afirma que o ES está na lanterna do ranking nacional, com o pior salário (R\$ 2.646) inicial entre as Polícias Militares. O maior é o do Distrito Federal: R\$ 6,5 mil. Na terça, haverá audiência de conciliação no Ministério Público.

Pai de santo é condenado por abuso

Elisandro Cláudio do Carmo, que dizia usar pó de Oxóssi para tirar "olho gordo", pegou 23 anos de cadeia por abusar de duas irmãs

Leone Oliveira

O pai de santo Elisandro Cláudio do Carmo, mais conhecido como Baiano, de 39 anos, foi condenado pela Justiça a 23 anos e três meses de prisão, pelo abuso sexual de duas irmãs, de 9 e 14 anos, num terreiro de candomblé, em Maruípe, Vitória.

Segundo a polícia, o acusado dizia às vítimas que usaria um pó, denominado por ele como "pó de Oxóssi", nas partes íntimas das meninas para retirar o "olho gordo".

Elisandro foi preso em março do ano passado pela equipe da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). Na denúncia encaminhada à Justiça, consta que em outubro de 2015 o acusado, sob a promessa de que iria levar a menina de 9 anos a uma festa, convenceu a garota a ir com ele até o terraço da casa de uma tia, num bairro de Vitória, onde mandou a

menor abaixar o short e com o dedo indicador mexeu nas partes íntimas da criança. A ação se repetiu por outras vezes naquele mês.

Já no dia 2 de novembro de 2015, a vítima foi a adolescente de 14 anos. Elisandro levou a menina até a casa dele, alegando que faria um passeio com um grupo de jovens e que ela poderia ir. Entretanto, usando de sua crença e alegando que ela precisava de um "banho de descarrego", o pai de santo alisou as partes íntimas da garota.

"O denunciado chegou a dizer para a menina que ela era muito invejada e que seus seios, partes íntimas e nádegas eram os locais que os homens mais desejavam. Então, eram as partes em que ele teria que tocar", diz a denúncia.

Na sentença, a juíza Gisele Souza de Oliveira, da 4ª Vara Criminal de Vitória, entendeu que "a condição de líder religioso do acusado, como pai de santo, foi determinante para o desenrolar dos fatos, uma vez que ele tinha respeito e intimidade com a família das vítimas".

Pelo estupro da irmã mais nova, Elisandro foi condenado a 19 anos e seis meses de prisão. Já pelo estupro da adolescente, ele pegou três anos e nove meses. Somando as duas penas, a condenação foi de 23 anos e três meses.



PAI DE SANTO Elisandro Cláudio do Carmo conduzido por policiais: condenado a 23 anos de prisão por estupro de meninas

Pena proporcional, diz delegado

Responsável pela prisão do pai de santo Elisandro Cláudio do Carmo, de 39 anos, e por relatar o inquérito de estupro de vulnerável à Justiça, o titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Lorenzo Pazolini, afirmou que a pena imposta foi proporcional à conduta do acusado.

"Considero que a condenação a 23 anos e três meses de reclusão foi absolutamente proporcional à conduta dele. Essa pena, efetivamente, atinge o caráter punitivo e pedagógico. É uma sentença que vai trazer um certo conforto para as vítimas em saber que esse cida-



DELEGADO PAZOLINI: justiça

dão vai permanecer preso por bastante tempo. Até porque a conduta dele é abominável sob qualquer circunstância", disse o delegado.

Outros dois casos recentes envolvendo religiosos que foram presos acusados de estupro de vulnerável foram lembrados por Pazolini. O pastor Ernestino Candido Filho, 38, foi preso em 20 de janeiro deste ano, acusado de estuprar cinco meninas da igreja fundada por ele, em Rio Marinho, Vila Velha. Já em 2016, em Cariacica, um pastor, 37, foi preso durante um culto por estuprar a própria filha.



PADRASTO acusado na delegacia

Preso por usar palito em menina

Um pedreiro, de 45 anos, foi preso em Santo Antônio, Vitória, acusado de abusar sexualmente da enteada, de apenas três anos. Segundo a polícia, o padraço utilizou um palito para manipular as partes íntimas da vítima.

De acordo com o titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Lorenzo Pazolini, o crime pode ter sido uma vingança. O acusado acabou preso na tarde de quarta-feira.

O abuso aconteceu por volta das 18h30, do dia 23 de março deste ano, na casa da família. "Essa

criança ficou sozinha com o agressor na casa. Nesse momento, ele praticou a manipulação digital dela, inclusive com a utilização de um palito. Ele pegava nas partes íntimas da criança e manipulava com uma conotação sexual", descreveu Pazolini.

A menina se queixou de dores na região genital à mãe, uma dona de casa, 39, que verificou as lesões no local e procurou a 1ª Delegacia Regional de Vitória, no mesmo dia, para registrar o fato. A criança foi encaminhada ao Departamento Médico Legal, para realizar exa-

mes. "Foi confirmado, através desse exame, que houve a manipulação digital e sugestiva inclusão de um palito nas partes íntimas da vítima", afirmou o delegado.

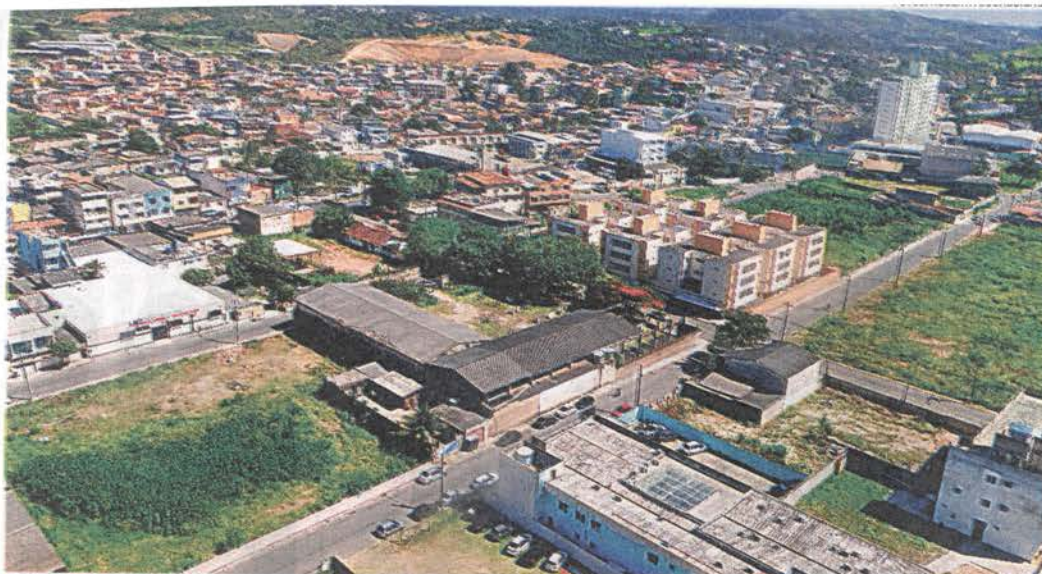
Já o acusado negou o crime. "Estou algemado injustamente. Eu nunca toquei nessa criança. A mãe dela não gosta de mim e está fazendo isso", alegou o pedreiro.

Pazolini acredita pela criança não ser filha biológica do acusado isso pode ter influenciado para a prática do crime. A mãe da vítima e o acusado foram casados por 24 anos e têm quatro filhas desse ca-

samento. Em 2013, o casal se separou, reatando um ano depois. Mas, no tempo em que estiveram separados, a dona de casa teve outro relacionamento e ficou grávida.

"Ele tem quatro filhas que não relatam nenhum tipo de abuso. Tudo indica que, pelo fato dessa criança não ser filha dele, talvez ele não tenha amor ou talvez como uma forma de vingança ele praticou esse crime", disse o delegado.

O mandado de prisão é temporário, válido por 30 dias, e o pedreiro foi encaminhado ao Complexo de Xuri, em Vila Velha.



VISTA DE GUARAPARI: dos 110 mil imóveis registrados na prefeitura, 70% possuem algum tipo de pendência

Regularização de 77 mil imóveis em Guarapari

Projeto de lei que tramita na Câmara de Vereadores prevê que edificações irregulares passem por obras de adequação

Roberta Bourguignon
GUARAPARI

Pelo menos 77 mil imóveis em Guarapari que não estão de acordo com a legislação municipal terão de ser regularizados se um projeto de lei complementar for aprovado no município. Por meio do Programa de Regularização de Edificações (PRE), a prefeitura poderá exigir, por exemplo,

obras de adequação para garantir a acessibilidade, segurança, salubridade e conformidade de uso da edificação.

Dentre as regularizações previstas pelo projeto estão imóveis que apresentam ausência de garagem – esses os proprietários terão de comprar um terreno para disponibilizar vagas. Imóveis que possuem vãos de iluminação e ventilação abertos em desacordo com os afastamentos previstos entre os vizinhos terão de ser demolidos.

O projeto já foi aprovado pelas Comissões de Obras e de Redação e Justiça e atualmente tramita na Comissão de Economia e Finanças, que pretende realizar algumas mudanças antes da aprovação.

“Alguns artigos, no entendimento da comissão, precisam passar

por emendas para que seja uma legislação flexível para a sociedade”, explicou o relator da comissão, vereador Thiago Paterlini.

O presidente da comissão, vereador Marcos Grijó, destacou a importância do projeto para o município e explicou que a proposta é colocar os imóveis em condições de venda, em que todos eles terão de ter o “Habite-se” – imposto que é requerido assim que a obra está finalizada e corresponde à garantia de que o imóvel atende às exigências da legislação.

Dos 110 mil imóveis registrados na prefeitura, segundo ele, 77 mil possuem algum tipo de pendência. “Cerca de 70% dos imóveis existentes em Guarapari possuem alguma pendência com a prefeitura”, analisa.

OPINIÕES



LÚCIA NOVAES, presidente da Federação das Assoc. e Movimentos Populares de Guarapari

“Esse projeto precisa ser melhor discutido, já que vai atingir toda a população, principalmente as periferias da cidade”



THIAGO PATERLINI, vereador e relator da Comissão de Economia e Finanças

“Alguns artigos, no entendimento da comissão, têm de ter emendas para que seja uma legislação flexível para a sociedade”



MARCOS GRIJÓ vereador e presidente da Comissão de Economia e Finanças

“Esse é um projeto que vai mexer com a vida de todos os moradores, já que discute a regularização dos imóveis já existentes”

DENÚNCIAS CONTRA OS SÓCIOS**Telexfree fazia operação ilegal de câmbio, diz MPF**

O Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES) denunciou os donos da Telexfree, Carlos Nataniel Wanzeler e Carlos Roberto Costa, pelos crimes de evasão de divisas e lavagem de dinheiro devido a operações de câmbio ilícitas, realizadas por meio de um esquema voltado à remessa de valores entre Brasil e Estados Unidos. Segundo o MPF, 259 operações foram realizadas entre 14 de maio de 2012 e 23 de maio de 2013 e movimentaram R\$ 5.041.887,94. O

esquema de dólar-cabo funcionava da seguinte maneira, segundo a denúncia: pessoas interessadas em remeter dinheiro dos EUA para o Brasil procuravam Wanzeler, que estabelecia a cotação do dólar. O intermediário ou o interessado em fazer a remessa informava, por mensagem SMS, a quantia que seria remetida. Os representantes da Telexfree, então, faziam a transferência bancária em reais utilizando contas da Telexfree ou de outras empresas do grupo.

REPRODUÇÃO/INTERNET

**Carlos Costa é um dos denunciados pelo MPF**

merval@oglobo.com.br

MERVAL PEREIRA



Pela PEC do Senado, qualquer autoridade passaria a ser processada na primeira instância

A luta pelo foro

O debate sobre o foro privilegiado avança apesar de tudo, e a maioria do plenário do Supremo Tribunal Federal parece que vai apoiar a tese do ministro Luís Roberto Barroso, que restringe a proteção por prerrogativa de função aos casos inerentes ao mandato. A questão agora é saber se o ministro Alexandre de Moraes, que pediu vista depois de praticamente antecipar seu voto contrário ao relator, vai "sentar em cima" do processo ou se, como prometeu, o liberará rapidamente para o fim do julgamento.

Um pedido de vista num processo que envolve matéria probatória é razoável. Mas quando um constitucionalista renomado como Alexandre de Moraes julga um tema tão conhecido como o juízo por prerrogativa de função, é inusitado.

Já são quatro votos a favor da tese central de Barroso, e provavelmente os ministros Edson Fachin e Celso de Mello se aliarão a ela. O ministro Luiz Fux, quando participou do debate lateral em torno da eficiência ou não do Supremo no julgamento de casos criminais de políticos com foro privilegiado, ressaltou que

esse não era o cerne da questão, dando a entender que a redução da amplitude do foro é que estava em julgamento.

Ele explicou as diferenças do volume de processos do Supremo para a Justiça de primeira instância, lembrando que o STF trata de assuntos diversos ao mesmo tempo em que tem sob sua guarda os processos de foro privilegiado dos políticos. O ministro Gilmar Mendes tentou levar a discussão para o plano corporativo, como se defendesse a credibilidade do Supremo Tribunal Federal atacada por críticos que o veem como um porto seguro para os políticos.

Para tanto, voltou a criticar a pesquisa do Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio, que demonstra que grande parte dos processos de foro privilegiado encaminhados ao STF prescreve por diversas razões, pela falta de estrutura da instituição para tratar de tantos casos policiais envolvendo políticos e suas conexões.

O ministro Gilmar Mendes alegou que muitas vezes as investigações são incompletas ou demoradas, e que esse ônus é da Polícia Federal e do Ministério Público, e não do Supremo. Não se debatia ali, no entanto, culpas pela demora, nem simplesmente a necessidade de aliviar o STF dessas questões burocráticas, embora este seja um saudável efeito colateral da restrição do foro privilegiado.

O que está em julgamento, como salientou o ministro Luiz Fux, é o fato de que hoje o foro privilegiado cuida da proteção das pessoas que exercem o cargo, e não do cargo em si. Para se ter uma ideia, há processos no Supremo de deputado acusado de assédio sexual, que claramente deveria estar na 1ª instância.

O ministro Alexandre de Moraes, a certa altura de seu pronunciamento, ressaltou o que considerou uma incoerência dos principais jornais do país que hoje criticam o STF e em 2012 foram contrários ao desmembramento do processo do mensalão e defenderam a permanência integral do processo no Supremo, considerado uma garantia de julgamento imparcial e apolítico.

Não há, no entanto, nenhuma incoerência nisso. Os jornais apenas apoiavam uma atitude inovadora do Supremo, que se dedicou durante meses exclusivamente ao caso do mensalão, conseguindo concluir um julgamento que estava prestes a prescrever justamente devido aos problemas que continuam impedindo hoje uma decisão mais rápida no petróleo.

Para ter o grau de efetividade no processo do mensalão, o Supremo, graças a uma decisão memorável do então presidente Ayres Britto, teve que sair de sua rotina e estabelecer uma interrupção na análise de vários outros processos para se

dedicar exclusivamente ao mensalão.

Do outro lado da rua, o Congresso Nacional também trata do assunto, de maneira mais ampla. Reagindo à ação do STF, que cuida apenas da redução do foro para os parlamentares, resolveu fazer uma emenda constitucional acabando com o foro por prerrogativa de função para todos, com exceção dos presidentes dos Três Poderes.

Essa PEC foi aprovada em segunda votação no Senado e agora está indo para a Câmara. Pode ser que lá e no STF a questão seja travada propositalmente, para que o foro não seja alterado. Mas, se valesse hoje a PEC aprovada pelo Senado, qualquer autoridade passaria a ser processada na primeira instância, inclusive deputados e senadores, que poderiam ser presos preventivamente por determinação de um juiz ou em definitivo depois de condenados em segunda instância, como qualquer cidadão.

Como sempre, porém, há interpretações que protegem suas excelências. Pela PEC, acabou o foro privilegiado, mas a Constituição determina que um deputado ou senador só pode ser preso "em flagrante de crime inafiançável", e que a Câmara ou o Senado precisam autorizar esta prisão. Essa parte constitucional não foi alterada pela PEC do fim do foro, o que cria uma ambiguidade que protege ainda os parlamentares.

ELEITO, MAS SEM MANDATO

TSE mantém prefeito de Fundão afastado

Candidato mais votado na eleição de outubro, ex-prefeito corre risco de jamais assumir

▲ RONDINELLI TOMAZELLI
rtomazelli@redgazeta.com.br

Em decisão monocrática do último dia 24, registrada na quarta-feira, o ministro Luiz Fux, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), manteve a condenação do ex-prefeito de Fundão Anderson Pedroni Gorza (PSD), candidato mais votado nas eleições de outubro passado.

Assim sendo, seu registro de candidatura segue indeferido e ele continua não podendo assumir a prefeitura, comandada interinamente pelo presidente da Câmara, Eleazar Ferreira (PCdoB).

A defesa de Gorza recorrerá hoje ao plenário da Corte, mas prevê que o agravo regimental seja julgado somente dentro de 30



Anderson Gorza teve contas rejeitadas pela Câmara

dias, por conta das atenções do tribunal voltadas ao caso de cassação da chapa Dilma-Temer, a partir da próxima semana.

Segundo o advogado Felipe Osório, Gorza assume o cargo se o plenário decidir a seu favor. Caso contrário, haverá definição sobre nova eleição na cidade. "O relator decidiu não acolher nosso recurso

RICARDO MEDEIROS - 03/06/2011

especial. Devo protocolizar um agravo regimental a ser submetido ao plenário, mas deve demorar a entrar em pauta, dentro de 30 dias. Se fomos bem sucedidos, evidentemente ele assume. Se não, tem que marcar nova eleição", assinala Osório.

Fux entendeu que há "elementos fático-jurídicos necessários à restrição

temporária". São eles: rejeição de contas do ex-prefeito pela Câmara Municipal relativas a 2011, uma irregularidade tida como insanável; e a inexistência de anulação da rejeição, decidida apenas em 2015 pelos vereadores.

A ACUSAÇÃO

Segundo o processo, Gorza fez abertura de créditos suplementares, sem a devida autorização legal, o que "evidencia irregularidade insanável que caracteriza ato doloso de improbidade administrativa, pois envolve malversação de verbas orçamentárias por parte do ordenador de despesas". Também consta da ação "irregularidade atinente ao pagamento a maior a vereadores".

Em fevereiro, Gorza foi preso pela Polícia Civil. Na mesma operação, todos os 11 vereadores da cidade foram intimados a prestar depoimento. A investigação mirou suposto pagamento de propina para que parlamentares aprovassem um projeto que daria ao prefeito eleito mais tempo para tentar reverter a rejeição das contas de 2011.

vwogas@redgazeta.com.br Tel: 3321-8319

PRAÇA OITO

Vitor Vogas



As estimativas quanto ao número de autoridades com foro privilegiado no Brasil atualmente variam: de 37 mil a 54 mil. Só no STF, existem atualmente mais de 800 autoridades com foro especial.

Chega de esconderijo e de pula-pula

Pouco antes de pedir vista do processo em julgamento no STF que pode restringir o foro privilegiado a autoridades, o ministro Alexandre de Moraes comparou, ontem, o instituto do foro por prerrogativa de função a um jogo de varetas: quando você mexe em uma, mexe em todas as demais. Moraes quis dizer que o debate vai além de acabar ou não com o foro especial, pois este estaria inserido em um complexo de garantias constitucionais que também podem ser afetadas pelo julgamento em questão.

Pedindo "máxima venia" ao ministro, a brincadeira está mais para esconde-esconde: detentores de mandato usando o foro como escudo e como esconderijo, para não serem encontrados nem alcançados pela Justiça. Também está mais para pula-pula: políticos que respondem a ações penais saltando de uma instância para outra, conforme mudam de mandato, o que leva ao protelamento de sentenças e resulta na prescrição de crimes. O foro por prerrogativa virou instrumento descarado de obstrução da Justiça.

Por isso, ele precisa acabar. Ponto. Não há, em 2017, justificativa ou argumentos plausíveis para mantê-lo. Talvez se justificasse lá em 1988, quando foi inserido na Constituição Cidadã, redigida em um contexto de transição democrática, ainda sob o rescaldo do período anterior, isto é, sob a influência do trauma da longa ditadura militar que o país acabara de deixar para trás.

O fantasma da perseguição a parlamentares de oposição ainda estava muito presente e, para evitar o risco de repetição do passado, o instituto do foro por prerrogativa foi incluído como forma de proteger os mandatários de eventuais perseguições jurídicas, motivadas por questões políticas, durante o exer-

cício do mandato. Por isso, o legislador determinou, na Carta Magna, que os detentores de mandato só poderiam ser julgados em tribunais superiores e não apenas por um juiz de piso.

A intenção pode ter sido positiva, mas, ao longo das últimas décadas, o que era para ser um mecanismo de salvaguarda da democracia transfigurou-se em mero privilégio que, na prática, favorece a impunidade, tornando quase impossível o cumprimento da Justiça em face de criminosos de colarinho branco no Brasil. Acabou ajudando a produzir um "país de ricos delinquentes" que apostam na impunidade, na feliz expressão cunhada pelo ministro Luís Roberto Barroso.

Por essa razão, foi importantíssimo o indicativo dado ontem pelo Pleno do STF, com o placar parcial de 4 a 0 a favor da tese de restrição do foro especial, inaugurada na véspera com o voto do ministro Barroso, relator do processo relativo ao prefeito de Cabo Frio (RJ), Marquinhos Mendes (PMDB). Trata-se de um caso clássico de como o foro privilegiado tende a adiar sentenças: desde 2008, o processo a que ele responde já tramitou por diversas instâncias, acompanhando as mudanças de cargo do hoje prefeito.

No voto já seguido por três pares, Barroso propõe uma interpretação restritiva do foro especial, de tal modo que o benefício seja limitado aos atos praticados pela autoridade quando do exercício do mandato e em razão do mesmo — ficando preservada, assim, aquela proteção que inspirou o constituinte em 1988. Desse modo, se a tese for mesmo vitoriosa,

detentores de mandato só responderão criminalmente em tribunais superiores se os fatos pelos quais são acusados tiverem ocorrido durante e em decorrência do mandato. Em todas as demais hipóteses, o mandatário responderá normalmente como qualquer cidadão comum, na Justiça de 1º grau, a "pedreira do Judiciário", no dizer de Marco Aurélio Mello.

Barroso deixou claro que a restrição do foro não pode ser compreendida como se equivalesse a uma garantia de solução dos problemas de impunidade no país. Tem razão. Mas sem dúvida é um passo na direção correta, indo ao encontro do princípio fundamental da igualdade entre os cidadãos brasileiros. Como sintetizou a ministra Cármen Lúcia ontem, em um voto breve e lapidar, "a igualdade não é opção. É uma imposição".



CENA POLÍTICA

Theodorico Ferraz fazia discurso inflamado na Assembleia, sobre a Saúde no Sul do Estado, sobretudo a da Santa Casa, que está, segundo ele, devendo milhões. Lá pelas tantas, pediu a Hércules Silveira, presidente da Comissão de Saúde da Casa, para interceder pela causa junto ao governo. "Eu não tenho mais cara nem idade

para ser enrolado pelos secretários", justificou Theodorico (79 anos). Mas Dr. Hércules, que também não nasceu ontem (fez 78 esta semana), tirou o dele da reta. "Eu, como presidente da comissão, não sou o responsável. O responsável é o secretário de Saúde. Eu tirei a minha bunda da seringa", disse o doutor à coluna. Ai!

Desvirtuamento

Se alguém ainda tinha alguma dúvida de como o foro especial passou a ser usado como abrigo em busca de impunidade, basta ver o malabarismo que o governo Temer ensaia a fim de nomear Rocha Loures, "o homem da mala", para um cargo com foro privilegiado, assim como tentou fazer Dilma para salvar Lula, na frustrada tentativa de nomeá-lo ministro chefe da Casa Civil em março de 2016.

Questão prática

Se a Justiça brasileira em geral é lenta, a premissa é ainda mais correta quando se trata do julgamento de ações penais no STF. Com o mensalão, a percepção de impunidade começou a mudar, mas historicamente são altas as chances de punição tardia ou mesmo de prescrição dos crimes na Corte, desprovida de estrutura adequada para funcionar como tribunal penal. Nos últimos anos, porém, sobretudo a partir da Lava Jato, o Supremo tem sido inundado por processos criminais, envolvendo autoridades que só podem ser julgadas ali, o que pode até inviabilizar o funcionamento da Corte.

Questão vocacional

Se a restrição do foro especial for aprovada, só 10% dos processos penais atualmente no STF permanecerão na Corte. Com esse desafogo, em vez de ser consumido pelas investigações e ações criminais, o Supremo poderia voltar a se concentrar em sua vocação natural e precípua: guardar a Constituição Federal.

Contraponto de Moraes

Em seu voto, ontem, Alexandre de Moraes admitiu desvirtuamentos e exageros no foro privilegiado, mas contestou a tese de ineficiência e morosidade do Supremo em julgamentos de ações penais. Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Dias Toffoli fizeram-lhe eco em apartes. Moraes afirmou que nenhuma instância é mais eficaz que a outra. Também ponderou que o desmembramento de investigações pode acabar tendo o efeito contrário, de prejudicar o combate à corrupção. "Será que, de uma hora para outra, desmembrar todas para vários juízes, em vários Estados, seria mais eficiente?"

PAÍS EM CRISE



MORAES ADIA FIM DO FORO E CAUSA REAÇÃO NO STF

Quatro ministros são a favor da restrição do direito a autoridades

BRASÍLIA

Diante da ameaça real de serem aprovada a proposta que restringe o foro privilegiado, uma minoria de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) articulou nos bastidores um pedido de vista para adiar a decisão para o futuro, em data indeterminada.

A tendência era de que a maioria na Corte votasse pela mudança na atual regra, deixando no STF apenas processos sobre crimes cometidos por autoridades no exercício do cargo, por fatos diretamente relacionados à função pública. A consequência prática seria a transferência de boa parte das ações da Lava Jato para a primeira instância do Judiciário.

Na quarta-feira, votou apenas o relator, Luís Roberto Barroso. Ontem, Alexandre de Moraes falou no plenário por uma hora e meia. Deu a entender que votaria contra a proposta de Barroso, mas, ao fim, pediu vista.

Incomodados com a atitude, três ministros do STF que também queriam a mudança na regra do foro resolveram antecipar seus votos, em um ato de apoio a Barroso. Até mesmo a presidente, Cármen Lúcia, que não costuma agir dessa forma, votou depois do pedido de vista. Os ministros Marco Aurélio Mello e Rosa Weber seguiram pelo mesmo caminho.

Sem citar nomes, Barroso fez uma referência ao caso do ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Moreira Franco, para defender a restrição de foro. Moreira foi nomeado ministro pelo presidente Michel Temer (PMDB) após ser citado na delação da Odebrecht, o que foi interpretado como uma blindagem. Como ministro, ele só pode ser julgado no STF, es-



CARLOS MOURA/STF

Pleno do STF: julgamento sobre a restrição do foro privilegiado foi adiado por pedido de vista de ministro

ENTENDA A DISCUSSÃO

DEBATE NO STF

▼ Julgamento

Em questão de ordem numa ação penal envolvendo um ex-parlamentar, o ministro Luís Roberto Barroso propôs que fiquem no STF apenas os crimes cometidos por autoridades no exercício do cargo, por fatos diretamente relacionados à função pública.

▼ Adiado

Outros três ministros

votaram pela restrição do foro. No entanto, um pedido de vista de Alexandre de Moraes interrompeu o julgamento ontem, adiando uma definição para a questão.

DEBATE NO CONGRESSO

▼ PEC

A PEC do fim do foro privilegiado foi aprovada na quarta-feira no Senado e agora segue para a Câmara. Ela retira a prerrogativa de foro de

54 mil autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público.

▼ Inclusão

Na quarta, o Senado fez uma mudança no texto original e incluiu a necessidade de consulta aos plenários da Câmara e do Senado em casos de prisão em flagrante dos parlamentares.

▼ Na Câmara

A PEC agora segue para a Câmara e terá de ser

aprovada primeiro pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em cinco sessões, depois numa comissão especial que será instalada exclusivamente para debatê-la, em até 40 sessões, e, depois de votada na comissão, seguirá para o plenário da Câmara, onde tem que ser votada em dois turnos com pelo menos 308 votos, ou seja: três quintos dos deputados.

capando, por exemplo, do juiz federal Sérgio Moro.

“Basta verificar que distribuem-se cargos com foro no Supremo para impedir o alcance da Justiça de primeiro grau. É só ler os jornais”, afirmou Barroso.

“Foro não é escolha, prerrogativa não é privilégio. O Brasil é uma República na esteira da qual a

igualdade não é opção, é obrigação, e essa desigualdade que é feita inclusive para a fixação de competência para os tribunais, portanto, definição de foro, se dá em razão de circunstâncias muito específicas”, disse Cármen Lúcia.

Pela proposta de Barroso, a autoridade deve ser investigada pelo foro correspon-

dente ao cargo ocupado na época em que o suposto crime foi cometido, desde que haja conexão direta dos fatos com a função pública. Pela Constituição, senadores, deputados, ministros de tribunais superiores e o presidente da República devem ser investigados pelo STF.

Mas, se um ocupante desses cargos for acusado

de assassinato, por exemplo, o julgamento deveria ocorrer na primeira instância. O ministro Marco Aurélio Mello concordou em parte com a proposta. Ele só discordou do relator em relação a um ponto específico.

Para Barroso, se as investigações já tiverem sido concluídas e o processo estiver pronto para ser julgado, o

REFLEXOS

“Não se trata meramente de uma norma processual, mas de um complexo de garantias que têm reflexos importantíssimos”

ALEXANDRE DE MORAES
MINISTRO DO STF

IGUALDADE

“Foro não é escolha, prerrogativa não é privilégio. O Brasil é uma República na esteira da qual a igualdade não é opção, é obrigação”

CÁRMEN LÚCIA
PRESIDENTE DO STF

caso ficaria no STF, mesmo que a autoridade deixasse o cargo. Para Marco Aurélio, se a autoridade deixar o cargo, o processo deve seguir para a primeira instância de forma definitiva. Rosa Weber, assim como Cármen Lúcia, concordou integralmente com o relator.

Pelo menos outros dois votos são esperados para o time do relator: Luiz Fux e o relator da Lava-Jato, Edson Fachin. Durante o julgamento, embora não tenham votado, os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski deram opiniões contrárias à mudança da regra do foro.

CONGRESSO

No Congresso, a proposta de emenda que acaba com o foro para cerca de 54 mil políticos, aprovada pelo Senado, não tem prazo para ser analisada pela Câmara. O presidente Rodrigo Maia (DEM-RJ) afirmou ontem que a tramitação da PEC será normal. (AG)

PAÍS EM CRISE

ANÁLISE

“Caso Aécio não tem que ter licença”

É melhor essa proposta do Senado com relação a reduzir o foro por prerrogativa de função só para chefes de Poderes. Acho essa posição melhor do que a do voto do ministro Barroso no julgamento do STF. Quanto à prisão em flagrante, está com todas as letras na Constituição que, uma vez diplomado - isso vem da tradição de Constituições antigas, como a de 1946 -, o par-

lamentar, quer seja senador ou deputado, só pode ser preso em flagrante delito. Então, isso já existia na Constituição. Mas é negativa qualquer medida que vise a dar maior proteção fora da Constituição. Em especial tem o caso Michel Temer, que acho bom manter a licença da Câmara para o procurador geral da República oferecer denúncia. E se for o caso do Aécio Ne-



ves não tem que ter licença nenhuma, mas mantendo a possibilidade de algum partido tentar suspensão mediante uma votação com maioria absoluta no Senado.

WÁLTER MAIEROVITCH
JURISTA

ANÁLISE

“Destaque foi retrocesso do relator”

Efetivamente, foi um avanço o Senado aprovar em 2º turno o fim do foro privilegiado. Entretanto, o destaque fica no retrocesso na posição do relator, e isso tem de ser modificado na Câmara. De outro lado, o próprio STF, na decisão do mesmo tema do foro, entende que só crimes efetivamente cometidos no exercício do cargo de deputado e senador podem ser julga-

dos pela Corte; os demais crimes correrão na vara comum porque não tem sentido essa blindagem. A posição do STF é no sentido de que a condenação em 2ª instância já permite que leve à prisão o condenado. Isso valerá para milhões de brasileiros, e não valerá para deputados e senadores que teriam que dar exemplo? O Senado tomou decisão divergente do



STF sobre isso, e vai cair de novo na Corte um debate sobre violação da Constituição, principalmente no que se refere ao princípio da isonomia.

PAULO BORGES
PROFESSOR/DIREITO PENAL (UNESP)

ACORDO POLÊMICO

Capixabas criticam recuo de Randolfe no fim do foro especial

Aprovado no Senado, texto mantém privilégio de congressistas em caso de prisão

▲ RONDINELLI TOMAZELLI
rtomazelli@redgazeta.com.br

Mesmo votando a favor da emenda constitucional do fim do foro privilegiado para 54 mil autoridades públicas no país, os senadores capixabas Ricardo Ferraço (PSDB) e Magno Malta (PR) criticam o recuo inesperado do relator Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que manteve prerrogativas de congressistas em caso de prisão.

Ferraço diz que Randolfe errou e permitiu um retrocesso, enquanto Magno pretende entrar com novo projeto eliminando esse benefício. A senadora Rose de Freitas (PMDB) não viu prejuízo na decisão do relator e reforça que o “privilégio” do foro especial para crimes comuns acabou para todos.

Na quarta-feira, o Senado aprovou, em segundo turno, a proposta que só mantém para os chefes dos Três Poderes o foro especial de julgamento em Cortes superiores. No entanto, houve uma alteração relevante: retiraram do texto o parágrafo que “transformava” congressistas em pessoas comuns na hora da prisão.

Foi retirado o artigo que permitia prender parlamentares condenados em 2ª instância. Ou seja, segue valendo o texto constitucional de que deputados e senadores só podem ser presos em flagrante, e que cabe às Casas o aval ou não para a prisão.

“Não diria que foi um lapso, mas uma impropriedade que ficou no texto, um jabuti. Eu confiei, como a sociedade toda confia, no relatório de Randolfe, como ele conduziu”, frisa Magno, para quem nada é tão bom que não possa ser mudado. “Na



Ferraço: “Fomos surpreendidos. Randolfe errou feio”

Câmara essa emenda pode ser feita para voltar o original, e tenho certeza que eles vão mexer, e mexendo vai voltar para o Senado. Eu também percebi essa impro-

EDILSON RODRIGUES/AG. SENADO

JABUTI

“A Câmara vai mudar. Foi uma impropriedade que ficou no texto, um jabuti. Eu confiei, como a sociedade toda confia, no relatório do senador Randolfe”

MAGNO MALTA (PR)
SENADOR

anunciado em cima da hora. Indagado, o tucano diz desconhecer de onde vieram pressões para manter o aval do Parlamento e barrar prisões de parlamentares condenados na 2ª instância: “O recuo foi um retrocesso, um erro o Randolfe ter aceitado. Nós ficamos ali numa sinuca de bico: se votássemos contra, parecia estarmos contra o fim do foro privilegiado”.

Segundo o tucano, o relator criou uma situação

constrangedora, porque só conversou com alguns sobre esse acordo. “Aquilo não tinha previsão. Estávamos prontos para votar a proposta original do Alvaro Dias (PV-PR) aprovada na CCJ (Comissão de Justiça). Randolfe deveria ter resistido, e falhou ao ter topado esse acordo, errou muito”.

Já Rose entende que somente a sultura de um congressista preso é que dependerá do aval das duas Casas do Parlamento. “O parlamentar poderá ser preso normalmente, como todos os outros, sim. Não há impeditivo, independente de flagrante, pela delação e tudo mais. Isso não deu debate nos bastidores. Randolfe cuidou de colocar a interpretação dele e que é a mesma que a Justiça tem”. Para Rose, o fim do foro é avanço importante, e não teria lógica se, para prender, dependesse de aval do Congresso.

Câmara reluta contra fim de benefício

Composta por boa parte de políticos contentes com seus processos engavetados no congestionado Supremo Tribunal Federal, a Câmara não gostou do resultado do fim do foro especial no Senado. Deputados resistem em votar a matéria, que exige duas votações em plenário com maioria qualificada dos 513 deputados por se tratar de emenda constitucional. Não há garantia de

que o presidente Rodrigo Maia (DEM-RJ) vá priorizar o tema na pauta.

Em paralelo, o Supremo retomou o julgamento sobre a flexibilização do instituto do foro. No voto proferido na quarta-feira, o ministro Luís Roberto Barroso fez duras críticas, dizendo que o país há “delinquentes ricos” sem medo da punição. O tema será retomado na quinta-feira que vem,

com voto de Edson Fachin, relator da Lava Jato, que envolve mais de 100 políticos com foro no STF.

A emenda aprovada no Senado manteve o parágrafo 2º do artigo 53 da Constituição Federal, que prevê que parlamentares não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Em casos como esses, os autos devem ser remetidos dentro de 24 horas à Ca-

sa Legislativa respectiva, para que, pelo voto da maioria dos integrantes, resolva sobre a prisão.

Além da retirada do trecho que previa prisão de parlamentares após condenação em segunda instância, o Congresso Nacional também manterá a prerrogativa de relaxar a prisão de senador ou deputado que for preso, em caso de flagrante por crime inafiançável.



Fim do foro exige duas votações no plenário da Câmara

JUSTIÇA BLOQUEIA CONTA DO REITOR DA UFES

Retenção é devido a contrato irregular firmado sem licitação

4 ELIS CARVALHO
elis.carvalho@redgazeta.com.br

A Justiça de Uberlândia, em Minas Gerais, determinou a indisponibilidade de uma conta bancária do reitor da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Reinaldo Centoducatte. Além dele, os bens do ex-prefeito de Uberlândia, Gilmar Machado, também foram bloqueados. Porém, a Procuradoria da universidade recorreu e o reitor já teve a conta liberada.

As informações são do Portal G1 do Triângulo Mineiro. De acordo com a reportagem, o bloqueio ocorreu devido a um contrato firmado entre a universidade e a Prefeitura de Uberlândia para realização do Plano de Cargos e Carreira (PCC) que, de acordo com a ação, foi irregular, pois não contou com licitação.

Além do reitor, Luis Oscar Rodrigues Bobadilha, Marcelo Rosa Pereira, Vanessa Bernardes Santana, que já foram representantes da Ufes, também tiveram bens bloqueados.

Ao MGTV, o ex-prefeito Gilmar Machado disse que não recebeu nenhuma notificação, mas que está conversando com advogados. Já Lilian Machado de Sá, ex-secretária de admi-



RICARDO MEDEIROS

Reinaldo Centoducatte teve bens bloqueados; segundo a universidade, a conta foi liberada após recurso

nistração do município, informou que não foi notificada e justificou que fez tudo dentro da lei.

Procurada, a Ufes informou que a Procuradoria-Geral Federal responsável pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da universidade recorreu a decisão de bloqueio de conta, pois era a única usada pelo reitor. Na última segunda-feira o recurso foi acatado e a conta foi liberada.

ENTENDA

O Ministério Público Federal (MPF) em Uberlândia ofereceu denúncia contra o ex-prefeito Gilmar Machado, o reitor Reinaldo Centoducatte e outras quatro pessoas ligadas à universidade e ao Executivo por improbidade administrativa.

A elaboração do plano teve início em maio de 2013, contou com a participação de cerca de 200 servidores de carreira da

prefeitura que faziam parte da Mesa Permanente de Negociação (MPN).

A proposta foi entregue pela MPN em 11 de junho de 2015 ao prefeito. Em julho do mesmo ano o chefe do Executivo municipal apresentou o parecer com questões de viabilidade técnica, jurídica e financeira. Antes de seguir para apreciação e votação na Câmara Municipal, alguns

ajustes foram feitos. Em setembro de 2015, o Legislativo aprovou o plano após muitas discussões e o Plano começou a vigorar no dia 1º de janeiro de 2015.

Na época, a Ufes elaborou um projeto Básico de Extensão Universitária com o objetivo de promover a elaboração do plano de carreiras e a revisão da legislação referente ao processo de gestão de pessoas da Prefeitura de Uberlândia. O projeto previa a formação técnica de servidores e professores da universidade.

CONSULTORIA

De acordo com o MPF, a Ufes recebeu mais de R\$ 700 mil para realizar a consultoria que, segundo o Ministério Público, foi disfarçada de projeto de extensão, pois o que ocorreu foi uma prestação de serviços por parte dos professores e servidores contratados.

A ação ainda diz que a Ufes apenas emprestou o nome e a qualidade de autarquia federal, pois todos os profissionais que participaram do projeto foram remunerados de forma independente dos cargos na instituição. As denúncias foram encaminhadas para à Justiça Federal.

VALOR

R\$ 700

mil

Foi o valor recebido pela Ufes para a elaboração de um plano.